

ESCOLA SENAI “PROF. DR.
EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI”

CFP 5.09

PROPOSTA PEDAGÓGICA

REVISÃO ANO 2026

SENAI

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	3
2 OBJETIVO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA.....	4
3 FUNDAMENTAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA COM FOCO NA AÇÃO DOCENTE	5
4 GESTÃO GLOBAL DA ESCOLA.....	8
4.1 Panorama econômico da região.....	9
4.2 O SENAI Zerbini.....	11
4.2.1 Infraestrutura.....	15
4.3 Diretores da Escola SENAI “Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini”	17
5 GESTÃO EDUCACIONAL DA ESCOLA.....	17
5.1 Cursos de Aprendizagem Industrial - CAI.....	17
5.2 Cursos Técnicos de nível médio - CT.....	18
5.3 Cursos Técnicos de nível médio integrado ao Ensino Médio.....	18
5.4 Especialização Técnica de nível médio	19
5.5 Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Escola	20
5.6 Formação Inicial e Continuada (FIC) – Empresa	21
5.7 Treinamentos industriais.....	22
5.8 Processos Pedagógicos	22
5.8.1 Aproveitamento de estudos e de experiências anteriores	22
5.8.2 Conselho de Classe	23
5.8.3 Avaliação da aprendizagem	24
5.8.4 Controle de frequência	26
5.8.5 Compensação de ausências	26
5.8.6 Recuperação de estudos.....	28
5.8.7 Reunião de pais e mestres	29
5.8.8 Aprovação e retenção	29
5.8.9 Publicação de resultados	30
5.8.10 Recursos de avaliação do rendimento escolar	30
5.8.11 Processo de transferência entre períodos	31
5.8.12 Trancamento da matrícula.....	31
5.8.13 Acolhimento.....	32
5.8.14 Ações para prevenção da evasão escolar	33
5.8.15 Desenvolvimento de Competências Socioemocionais	34
5.8.16 Avaliação educacional externa	36
5.8.17 Pesquisas de atualização sobre o mercado de trabalho	36
5.9 Política de inclusão das Pessoas com Deficiência (PCDs).....	37

5.10 Direito à guarda religiosa.....	39
6 INSTITUIÇÕES ESCOLARES AUXILIARES	39
6.1 Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres (AAPM) e Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil (NPAADC)	39
6.2 Conselho Escolar	40
6.3 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)	41
7 PROCESSO DE APOIO E DE DESENVOLVIMENTO DO EDUCANDO	42
7.1 Aluno Companheiro da Escola	43
7.2 Aluno Ouro	44
7.3 Aluno representante de sala.....	45
7.4 Docente referencial.....	45
8 ATIVIDADES ESCOLARES EXTRACLASSE	48
8.1 Competências transversais	48
8.2 Campanhas assistenciais	49
8.3 Hasteamento e arriamento da Bandeira Nacional	49
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	50
10 DIVULGAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA.....	51
11 PARTICIPANTES DA REVISÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA	51
REFERÊNCIAS	52

1 APRESENTAÇÃO

Esta Proposta Pedagógica constitui o **compromisso educacional** da **Escola SENAI “Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini”** perante seus alunos, as indústrias da Região Metropolitana de Campinas (RMC), as famílias e a comunidade escolar. Este documento representa a **identidade da escola** e serve como parâmetro estratégico para todos os planos, projetos e atividades de educação e tecnologia desenvolvidos na unidade.

A elaboração e revisão desta proposta cumprem o disposto na **Lei Federal nº 9.394/96 (LDB)**, assegurando que a escola exerça sua autonomia pedagógica com responsabilidade e transparência. O foco central das nossas ações é a **formação profissional de padrão global**, articulando os eixos da educação, do trabalho, da ciência e da tecnologia para responder de forma ágil às demandas de um mercado em constante transformação.

A Escola SENAI Zerbini adota a **Metodologia SENAI de Educação Profissional**, cujo pressuposto fundamental é o "aprender fazendo". Nesta concepção, o aluno é o protagonista de sua aprendizagem, desenvolvendo não apenas competências técnicas específicas, mas também o **Ethos Profissional**, um conjunto de valores que inclui ética, organização, responsabilidade e capacidade de trabalho em equipe.

Cientes dos desafios da **Indústria 4.0** e da digitalização, nossa prática educativa busca proporcionar condições de aprendizagem significativa que estimulem a autonomia, a criatividade e a inovação. Assim, esta Proposta Pedagógica reafirma nosso propósito de formar profissionais altamente qualificados e cidadãos conscientes, aptos a contribuir para o desenvolvimento sustentável e a competitividade da indústria brasileira.

2 OBJETIVO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

Antes de mais nada, devemos por princípio admitir que a proposta, construída coletivamente, deve ser instrumento que sensibilize para uma melhoria na qualidade do ensino, na construção de um projeto de trabalho para uma coletividade que terá tudo para ser bem-sucedida em seus objetivos. (SILVA, 2000, p. 84)

A proposta pedagógica é a identidade da escola. Tem por objetivo estabelecer os propósitos, as diretrizes básicas e os valores norteadores das ações educacionais do projeto educativo da escola. Ela influencia diretamente as relações entre os diversos participantes do processo educacional, respeitando as normas comuns do sistema para oferecer um ensino adequado às necessidades de seus alunos e da sociedade na qual irão se integrar ou já se encontram integrados.

É por meio da proposta pedagógica que se formaliza o compromisso da comunidade escolar formada por gestores do processo educativo, professores, funcionários, indústrias, pais e alunos, em torno de um mesmo propósito educacional, zelando pela aprendizagem de seus alunos, levando a todos os indivíduos a desenvolver seu potencial de aprendizagem e preparando-os para o mundo do trabalho.

Por ser um documento norteador das práticas pedagógicas da escola, juntamente com outros documentos, a proposta pedagógica serve de base para o planejamento de ensino de cada componente curricular. Assim, são elaborados os planos de aulas adaptados à realidade escolar e que serão fundamentais para que as ações e as metas estipuladas sejam atingidas.

3 FUNDAMENTAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA COM FOCO NA AÇÃO DOCENTE

A Proposta Pedagógica da Escola SENAI “Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini” é fundamentada na Metodologia SENAI de Educação Profissional. Esta, por sua vez, apresenta princípios e embasamentos à atuação dos docentes e da equipe escolar. A proposta encontra-se também pautada nos fundamentos teóricos de diversos autores como Vygotsky, Piaget, Ausubel e Perrenoud, que contribuem para a organização dos processos de ensino e aprendizagem de maneira a possibilitar não apenas a construção de novos conhecimentos, mas também, o desenvolvimento de capacidades.

A capacidade é desenvolvida nos processos de ensino e aprendizagem, visando ao desenvolvimento das competências de um Perfil Profissional. A competência é um conjunto de conhecimentos correlacionados com habilidades e atitudes que todo profissional deve exercer na execução do seu trabalho. Sendo assim, elas são descritas no Perfil Profissional, por meio das Unidades de Competência e dos Padrões de Desempenho de cada curso. Nesse sentido, o profissional torna-se capaz de realizar as competências pré-estabelecidas, por meio da interação social, diálogo, troca de informações, construção grupal de uma ideia e confronto de opiniões divergentes, pois assim, consegue atrelar a teoria e a prática de maneira autônoma.

Nesse contexto, a escola trabalha com a concepção de que o homem se constitui por meio das interações sociais que estabelece em uma determinada cultura. Dessa forma, a construção do conhecimento no âmbito escolar implica uma ação partilhada entre o docente e os alunos, reconhecendo todo tipo de interação na sala de aula (o diálogo, a troca de informações e experiências, o confronto de opiniões ou a construção grupal de uma ideia) como condições necessárias para o processo de apropriação de novos conhecimentos. Por meio dessa ação coletiva, o docente avalia o conhecimento do aluno no trabalho individual e em grupo (o que este consegue realizar com o apoio de outra pessoa numa experiência compartilhada) e com essa avaliação o docente possibilita sucessivos processos de desenvolvimento. Além

disso, nessa perspectiva de aprendizagem, leva-se em consideração também a construção de um clima de bem-estar na sala de aula que favoreça a qualidade das relações interpessoais (professor-aluno) e os processos de constituição de saberes no decurso educativo, visando sempre uma aprendizagem que faça sentido ao educando.

O ato de aprender é muito mais do que construir conhecimento, ou ainda, transmitir conhecimento. Aprender vai além: está na mobilização de um conhecimento cultural e, para que essa mobilização se torne efetiva, é necessário que as funções cognitivas do cérebro estejam ativas, em pleno desenvolvimento, proporcionando aos alunos maior autonomia em suas capacidades mentais. Ele deve ter contato com estratégias desafiadoras, de maneira interdisciplinar e contextualizada, a fim de que ele consiga, por meio do seu desenvolvimento humano, construir e reorganizar o próprio pensamento.

Para que essa aprendizagem seja significativa, na formação profissional com base em competências, é fundamental que o docente também realize a avaliação considerando conhecimentos prévios do aluno, bem como, suas dificuldades; que o aluno tenha oportunidade de elaborar atividades conjuntamente, a fim de tirar dúvidas e desenvolver as competências no seu cotidiano; e, finalmente, conseguir elaborar uma solução para as possíveis situações a serem encontradas na sua prática profissional. Assim, para o educando construir significado ao que aprende, o SENAI considera a motivação do aluno e as suas experiências prévias, a qualidade do material didático e a contextualização da aprendizagem.

Além disso, a Proposta Pedagógica advoga que a formação escolar deve favorecer não apenas a construção de conhecimentos, mas também, o desenvolvimento de competências que busquem formar alunos mais autônomos, criativos e reflexivos. Tal enfoque favorece o uso do conhecimento de forma mais contextualizada, permitindo uma relação entre ele e a sua utilização em cenários diversos, além de possibilitar o desenvolvimento de habilidades mentais mais complexas para se lidar melhor com o mundo.

Nesse sentido, a escola é fundamental para o processo de mediação e deve contar com a participação efetiva da família, pois a Proposta Pedagógica se atualiza

por meio de um diálogo permanente com os responsáveis de cada aluno. Assim, os pais são comunicados e convocados para dar ciência das faltas dos alunos, às reuniões pedagógicas e aos diversos momentos que acontecem ao longo do período letivo.

A formulação da Proposta Pedagógica também segue as orientações da legislação vigente, fundamentando-se em princípios como a contextualização, flexibilidade e interdisciplinaridade na utilização de estratégias educacionais que tornem os conteúdos mais compreensivos e possibilite a associação entre teoria e prática profissional. Apoia-se também no princípio da identidade de perfis profissionais de conclusão de curso, que refletem a formação requerida à atuação no mundo do trabalho, dentre outras demandas.

Oferecendo um ensino de qualidade para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), Cursos de Aprendizagem Industrial e Cursos Técnicos, o SENAI “Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini” é um exemplo consolidado dos fundamentos e princípios que regem esse documento. A proposta pedagógica da unidade escolar, integrada a esses princípios, aborda também a relevância do convívio harmonioso e da promoção da cultura de paz no ambiente escolar, visando não apenas a formação profissional, mas também a formação integral dos alunos como cidadãos conscientes e responsáveis.

4 GESTÃO GLOBAL DA ESCOLA

Acolher as necessidades contemporâneas referentes aos aspectos tecnológicos e comportamentais requeridos pelo mundo do trabalho e consoantes ao mundo social, faz com que a SENAI “Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini” busque, por meio de metodologias e ferramentas específicas, trabalhar com conceitos de inovação e empreendedorismo na prestação dos seus serviços.

Os alunos são constantemente estimulados a refletir e propor soluções inusitadas às situações-problema apresentadas, pois a unidade procura posicionar-se na vanguarda do desenvolvimento tecnológico, ofertando serviços diferenciados e de valor agregado de tecnologia, refletindo no que ela apresenta de mais moderno.

Além dos serviços educacionais, a unidade conta com o funcionamento do UpLab, atuando como um ecossistema de empreendedorismo industrial focado em impulsionar a competitividade do setor. Sua missão é estimular a criação de novos negócios e tecnologias, promovendo a tração mercadológica e tecnológica de startups.

Nessa corrente, é fundamental que o seu capital humano se desenvolva para o alcance dessa missão, buscando a formação contínua em novas tecnologias e práticas de gestão, contando sempre com a participação de produtores e fornecedores de novas tecnologias, uma vez que, o mundo do trabalho tem exigido formas diferenciadas e próprias de organização, em função de novos conhecimentos decorrentes das mudanças tecnológicas, exigindo muito mais do que saber-fazer, em todas as instâncias.

Isso posto, a busca da competência provoca a necessidade de outras dimensões de saberes, de mobilização e de formação mais ampla. Assim sendo, a relação dialógica de ensino e aprendizado faz com que a unidade lance mão de uma metodologia centrada no aluno, na qual o professor tem o papel de elaborar situações de aprendizagem significativas, que o permitam mobilizar os saberes relacionados a conceitos, teorias, procedimentos e/ou princípios necessários a um profissional, considerados essenciais no desempenho de uma determinada função ou atividade.

Além disso proporciona o desenvolvimento de habilidades, que são as capacidades ou atributos adquiridos com a prática que se relaciona à percepção, à coordenação motora, à destreza manual e à capacidade intelectual - características essenciais ao desempenho de uma atividade - e atitudes que reflitam os sentimentos, as crenças e os valores que estão na base do comportamento, necessárias ao alcance dos resultados pretendidos em um determinado contexto profissional, segundo padrões de qualidade e produtividade.

4.1 Panorama econômico da região

A Escola SENAI “Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini” situa-se em um ponto privilegiado da economia brasileira, a Região Metropolitana de Campinas (RMC), que é composta por 20 municípios do interior paulista¹.

Além disso, a RMC conta também com o Aeroporto Internacional de Viracopos, premiado como o terceiro melhor aeroporto de cargas do mundo no ano de 2020, na categoria de até 400 mil toneladas ao ano², sendo o único finalista brasileiro na categoria "Regional Cargo Hub" (até 1 milhão de toneladas/ano) do ACW Awards 2026³.

A infraestrutura disponível na região possibilitou, dentre outras coisas, a formação de um moderno e diversificado parque industrial, que contribuiu significativamente ao desenvolvimento do país. Como exemplo disso, tem-se a cidade de Campinas - onde se localiza a Escola SENAI “Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini” – que aparece na 11^a posição entre as cidades que mais geraram riquezas para o Brasil no ano de 2023⁴.

Com base nos dados do SEADE para o setor industrial no município de Campinas em 2024⁵, na distribuição do emprego formal por divisão da CNAE, se

¹ https://www.agemcamp.sp.gov.br/habit_ag_campinas/regiao-metropolitana-de-campinas/rmc

² https://www.viracopos.com/pt_br/noticias/terminal-de-carga-de-viracopos-e-eleito-o-3-melhor-do-mundo-em-publicacao-internacional-do-setor.htm

³ https://www.viracopos.com/pt_br/noticias/viracopos-e-finalista-como-aeroporto-de-carga-do-ano-no-acw-awards-2026.htm

⁴ <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/campinas/pesquisa/38/46996?tipo=ranking&indicador=46997&ano=2023>

⁵ <https://municipios.seade.gov.br/emprego/>

destaca a fabricação de produtos alimentícios, estando em segundo lugar com 11% de participação, conforme quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição do emprego formal por divisão da CNAE – Campinas, Indústria 2024

Divisão CNAE	% Emprego formal
Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	16,12%
Fabricação de produtos alimentícios	11,00%
Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	8,50%
Eletricidade, gás e outras utilidades	7,89%
Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	6,40%
Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	6,34%
Fabricação de produtos diversos	5,99%
Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	5,75%
Fabricação de máquinas e equipamentos	4,91%
Fabricação de bebidas	4,41%
Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	3,10%
Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	3,00%
Coleta, tratamento e disposição de resíduos; recuperação de materiais	2,51%
Confecção de artigos do vestuário e acessórios	2,17%
Fabricação de produtos químicos	2,16%
Fabricação de produtos têxteis	1,78%
Fabricação de móveis	1,49%
Fabricação de produtos de minerais não metálicos	1,43%
Impressão e reprodução de gravações	1,28%
Extração de minerais não metálicos	0,89%
Metalurgia	0,82%
Captação, tratamento e distribuição de água	0,80%
Esgoto e atividades relacionadas	0,47%
Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	0,26%
Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	0,17%

Fonte: (<https://municipios.seade.gov.br/emprego/>)

Em relação as ocupações com maiores saldos positivos no setor industrial no município de Campinas, no 4º trimestre de 2025⁶, a liderança das contratações ficou com o cargo de Analista de Desenvolvimento de Sistemas (+16), reforçando que a indústria de Campinas está em pleno processo de transformação digital e integração de software no chão de fábrica, conforme quadro 2.

⁶ <https://trabalho.seade.gov.br/emprego-formal-ocupacoes/>

Quadro 2 – Ocupações com maiores saldos positivos no trimestre – Campinas, Indústria, 4º trimestre 2025

CBO_Descr	Saldo trimestral de Movimentações
Analista de desenvolvimento de sistemas	16
Estampador de tecido	15
Apontador de produção	11
Coletor de lixo domiciliar	11
Eletricista de instalações	9
Ajustador mecânico	8
Técnico de garantia da qualidade	7
Impressor flexográfico	6
Ajudante de confecção	5
Auxiliar de prótese dentária	5
Comprador	5
Técnico em mecatrônica - automação da manufatura	5
Trabalhador da elaboração de pré-fabricados (concreto armado)	5
Atendente de lojas e mercados	4
Faxineiro	4
Montador de equipamentos elétricos (aparelhos eletrodomésticos)	4
Montador de equipamentos eletrônicos (máquinas industriais)	4
Operador de guilhotina (corte de papel)	4
Técnico de manutenção de sistemas e instrumentos	4
Analista de negócios	3
Auxiliar de pessoal	3
Cortador de roupas	3
Marmorista (construção)	3
Pintor de obras	3
Programador de máquinas - ferramenta com comando numérico	3

Fonte: (<https://trabalho.seade.gov.br/emprego-formal-ocupacoes/>)

O breve panorama apresentado ratifica a consolidação do papel desempenhado pela Região Metropolitana de Campinas nos âmbitos estadual e nacional, com excelente potencial para atrair cada vez mais investimentos e gerar empregos, que demandarão, por sua vez, mão de obra altamente qualificada.

4.2 O SENAI Zerbini

Com a crise na produção cafeeira, a partir da década de 20, a mão de obra ociosa do campo foi direcionada à produção industrial, que passou a ganhar força por ser alvo dos investimentos dos cafeicultores, apoiada, dentre outros fatores, na Segunda Guerra Mundial.

O desafio era, então, qualificar trabalhadores para as recém-criadas indústrias que começavam a se instalar no país. Foi assim que, em 1942, é criado o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

Neste contexto, Campinas passa a receber importantes empresas das áreas de mecânica, material de transportes e material elétrico, empresas químicas, de borracha, papel e papelão.

Para acompanhar o desenvolvimento industrial, o SENAI se expande por quase todo o território nacional. É assim que em 16 de novembro de 1944, a Escola SENAI de Campinas inicia suas atividades, ocupando algumas dependências do Externato São João - uma das escolas da Congregação Salesiana - passa a ofertar os cursos de Torneiro Mecânico, Marceneiro, Serralheiro, Ajustador e Eletricista.

No ano de 1948 a Escola SENAI de Campinas, como era chamada até 1955, certificou sua primeira turma de jovens aprendizes com a entrega de 28 cartas de ofício. A essa altura, já havia sido iniciada a construção de um prédio próprio para abrigá-la, situado à Avenida da Saudade, 125 e cuja inauguração ocorrera em 1951.

Em 19 de novembro de 1955 a Escola SENAI de Campinas recebe a denominação de Escola SENAI “Roberto Mange”, em homenagem ao engenheiro, educador e primeiro diretor regional do SENAI, falecido em 31 de maio do referido ano.

A escola SENAI não parava de crescer. Aos poucos, o prédio inaugurado em 1951, na Avenida da Saudade, mostrava-se insuficiente para abrigar o desejo contínuo de formar cada vez mais cidadãos, aptos ao trabalho na indústria e que somariam esforços ao desenvolvimento de Campinas.

Iniciava-se, então, uma nova etapa da Escola na cidade: encontrar um novo local para expandir e continuar sua missão. Foi assim que, em um terreno permutado com a prefeitura municipal de Campinas, situado entre a Avenida das Amoreiras, Rua Nestor Castanheiro e Pastor Cícero Canuto de Lima, ergueu-se o novo prédio da Escola SENAI “Roberto Mange”, que passou a funcionar em 16 de fevereiro de 1976, embora a inauguração oficial tenha ocorrido em 19 de setembro de 1977.

O novo prédio também recebeu o nome do patrono, Roberto Mange, porém, acrescido da designação Unidade I, e passou a abrigar parte das oficinas de

aprendizagem localizadas no edifício antigo, bem como, o corpo escolar administrativo. Na Escola localizada na Avenida da Saudade, Unidade II, permaneceu as oficinas de Mecânica de Automóveis e Marcenaria.

A área de Instrumentação e Controle de Processos, estruturada para atender à falta de Técnicos em Instrumentação no mercado, surgiu em 1983, utilizando-se de salas e laboratórios especialmente criados para receber o novo curso, ocupando o prédio da Avenida da Saudade - Unidade II.

Em fevereiro de 1993, com o desmembramento das unidades de Campinas determinado pela Diretoria Regional do SENAI, ainda assim, mantiveram suas denominações. Em 1994, a Unidade II recebeu as habilitações plenas em Eletrônica e Telecomunicações, completando, assim, o seu quadro curricular.

Após ampla reforma predial e estrutural, a Unidade II foi reinaugurada em 23 de maio de 1995, recebendo a nova denominação: Escola SENAI “Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini”, justa homenagem da Instituição ao eminente cirurgião brasileiro.

No ano de 2007, a Escola iniciou uma busca da adequação tecnológica da infraestrutura física, dos equipamentos e dos sistemas de formação e comunicação. Essa medida foi possível, quando no ano de 2008, as áreas de Telecomunicações e Eletrônica foram transferidas para a cidade de Jaguariúna, devido à forte demanda daquele parque industrial, viabilizando um novo investimento nas áreas de Alimentos e Instrumentação no prédio desta escola.

A partir do ano de 2009, foi elaborado um Projeto de modernização, alavancado pelo recebimento da estrutura do Laboratório de Ensaios em Bebidas, desencadeando o processo de especificação de equipamentos que comporiam a nova infraestrutura da Unidade na área de alimentos. Esse Projeto possibilitou a instalação de novos ambientes como: Planta de Alimentos para Animais, Planta de Carnes e derivados, Planta de Chocolates e Drageados, Planta de Leites e Derivados e Laboratório de Prestação de Serviços em Microbiologia.

Já em 2012, foi implantado o Curso Técnico de Informática impulsionado pela demanda do setor industrial em Campinas e região, sendo que, em 2014, a Escola concluiu a instalação de cinco laboratórios de informática para atender esta nova demanda. Assim, seguiu cumprindo o seu papel institucional focado, principalmente,

em três áreas tecnológicas exponenciais: Alimentos e Bebidas, Tecnologia da Informação e Automação Industrial. Em 7 de maio deste mesmo ano, ocorreu a inauguração do Laboratório de Ensaio em Bebidas e da Planta de Alimentos para Animais.

A partir do ano de 2015, a Unidade passou a constituir o Instituto SENAI de Tecnologia de Alimentos e Bebidas (IST), em conjunto às Unidades da Barra Funda em São Paulo e de Marília, vocacionada para as áreas tecnológicas de carnes e derivados, alimentos para animais e bebidas. Em 2016, o Laboratório de Ensaio em Bebidas conquistou sua acreditação junto ao Inmetro com base na norma ISO 17025, atendendo diferentes métodos do escopo de análise de vinhos, inclusive com o ensaio de Razão Isotópica de Carbono, método instrumental e de pouca disponibilidade no país, que desde então apresenta demanda crescente.

No ano de 2019, a escola iniciou o projeto de implantação de uma unidade do UpLab, espaço de *coworking* e inovação aberta, destinado a mentoria e aceleração de *startups* tecnológicas e soluções inovadoras.

Em 2020 foram iniciadas as ofertas de Cursos Técnicos semipresenciais, com a abertura de 40 vagas para o Curso Técnico de Informática para Internet.

No mesmo ano, com início da pandemia (no Brasil em março de 2020) surgiu a necessidade do desenvolvimento das aulas remotas, quando foi necessário o uso de recursos digitais e a utilização da plataforma TEAMS, utilizada principalmente no desenvolvimento das aulas dos cursos regulares, quando discentes e docentes tiverem que se adequar e aprender uma nova maneira de desenvolver o processo ensino e aprendizagem.

Em 2020 foram iniciadas as ofertas de Cursos Técnicos semipresenciais, com a abertura de 40 vagas para o Curso Técnico de Informática para Internet.

Em 2021, ampliaram-se as ofertas de cursos semipresenciais, incluindo 160 vagas para os Cursos Técnicos de Alimentos e de Redes de Computadores e mais 150 vagas para cursos de Qualificação Profissional, nas áreas de Instalador e Reparador de Redes de Computadores e Auxiliar Administrativo.

Em 2022, no que diz respeito a soluções educacionais, ampliou-se a diversificação de títulos ofertados, tais como: cursos na área de Química, Cosméticos,

Inteligência Artificial, Computação em Nuvem e Modelagem de Processos. Além da utilização de escolas móveis, o que permitiu diversificar as tecnologias disponíveis para atendimento ao público, possibilitando a atuação em segmentos como: Pintura Automotiva, Vestuário, Mecânica Diesel e Energias Renováveis, ampliando assim o número de empresas atendidas.

Em 2024, iniciamos uma turma do curso de Aprendizagem Industrial, Operador de Processos na Indústria de Alimentos, para atendimento a empresa Bagley do Brasil, com 16 alunos empregados, além de 4 turmas de Curso Técnico com projeto em parceria ao SEDUC, atendendo ao todo a 4 escolas estaduais próximas a unidade, sendo elas: 1 turma de Técnico em Alimentos, 1 turma de Técnico em Instrumentação Industrial e 2 turmas de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas.

Com objetivo de alavancar ainda mais a área de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação o SENAI – SP instituiu no final de 2024 o SENAI Distrito Tecnológico, localizado na cidade de São Bernardo do Campo, no CFP 1.16, esta unidade concentrará a estrutura laboratorial e de Pesquisadores e Desenvolvimento do SENAI-SP. Com esta alteração estratégica, o Laboratório de Análise de Bebidas do CFP 5.09 foi transferido para o Distrito Tecnológico em 2025.

Em 2025 a Escola iniciou um estudo baseado no Mapa do Emprego Industrial de novas áreas de atendimento que possam ser incorporadas à atuação local, com o objetivo de ampliar o atendimento as Indústrias. Além de iniciar mais três turmas com parceria com o SEDUC nos cursos técnicos em Alimentos, Desenvolvimento de Sistemas e Instrumentação Industrial. No final de 2025 iniciamos uma turma do curso Técnico em Química, para atendimento a empresa Unilever Brasil, com 17 alunos empregados.

4.2.1 Infraestrutura

A Escola SENAI “Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini” dispõem de uma área de 6.262,807 m², sendo 5.472,73 m² de área construída, e 790,077 m² de área livre, utilizada para outras atividades. Para assegurar ambientes de trabalho propícios ao desenvolvimento das atividades e dos processos educacionais, atendendo às novas demandas de tecnologias e de mercado, contam com modernos laboratórios e plantas

industriais, nas áreas correlatas aos cursos. Na sequência, podem ser verificados os ambientes educacionais e administrativos disponíveis:

Quadro 3 – Infraestrutura física

Ambiente	Descrição	nº de postos
Laboratórios Educacionais	Informática A1	40
	Informática A2 S2	40
	Sensorial	16
	Análise da Qualidade dos Alimentos	16
	Cozinha Industrial Multiuso	20
	Microbiologia	20
	Bromatologia	20
	Informática B	24
	IloT	20
	Sistemas de Controle	18
	Instrumentação II	18
	Instrumentação I	18
	Informática C1	20
	Informática C2	20
	Informática C3	40
	Informática C4	20
Eletroeletrônica	18	
Plantas Industriais	Planta de Carnes e Derivados	20
	Planta de Confeitaria	16
	Planta de Panificação	20
	Planta de Chocolates	20
	Planta de Bebidas / Sorvetes	20
Salas de aula	Sala 01	40
	Sala 02	40
	Sala 04	32
	Sala 05	36
Ambientes Administrativos	Sala Direção	
	Secretaria	
	Sala Coordenação	
	Sala Orientador de Prática Profissional	
Uso Comum	Sala Atendimento a Empresas	
	Sanitários	
	Sala de Reunião	
	Auditório	
	Biblioteca	
Outros Ambientes	Refeitório	
	Quadra	
	Atendimento - Recepção	
	Atendimento - Estágio	
	Sala Analista de Qualidade de Vida	
	Oficina de Manutenção	
Sala dos Professores		
UpLab		

4.3 Diretores da Escola SENAI “Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini”

DIRETOR	PERÍODO
Prof. Valmir Cipriano	15/02/1993 a 30/10/1998
Prof. Magno Diaz Gomes	03/11/1998 a 20/12/2007
Prof. Itamar Rodrigues Cruz	11/02/2008 a 31/05/2011
Prof. Claudemir Alves Pereira	01/06/2011 a 15/12/2017
Prof. Eniceli Rodrigues Moraes Pinto	01/02/2018 a 22/12/2021
Prof. Ricardo Alessandro Boscolo	01/01/2022 a 01/03/2024
Prof. Everson de Aro Capobianco	desde 01/03/2024

5 GESTÃO EDUCACIONAL DA ESCOLA

Correspondendo à demanda, a Escola SENAI “Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini” oferece as seguintes modalidades de educação profissional: CAI - Curso de Aprendizagem Profissional, CT - Curso Técnico, Especialização Técnica de Nível Médio, FIC - Formação Inicial e Continuada Escola, FIC-E - Formação Inicial e Continuada à Empresa.

5.1 Cursos de Aprendizagem Industrial - CAI

Caracteriza-se como formação técnico-profissional metódica, destinada a jovens entre 14 e 24 anos, que tenham concluído o ensino fundamental e que buscam capacitação para o primeiro emprego. Facilita a inserção profissional e serve de base para a continuidade de estudos em diferentes cursos de educação profissional.

Regulada por dispositivos da legislação trabalhista, confere certificado de qualificação profissional e pode ser desenvolvida em diversos locais, com organização específica para cada caso.

Atualmente a unidade oferta os seguintes cursos:

- a) Assistente Administrativo;
- b) Assistente Técnico de Vendas;
- c) Operador de Processos na Indústria de Alimentos.

5.2 Cursos Técnicos de nível médio - CT

É um curso de nível médio que tem o objetivo de capacitar o aluno com conhecimentos teóricos e práticos em diversas atividades do setor produtivo. Um de seus propósitos é o acesso imediato ao mercado de trabalho.

O campo de trabalho requer, geralmente, a aplicação de técnicas que exigem grau médio-alto de especialização e cujo conteúdo exige atividade intelectual compatível. O trabalhador realiza funções e atividades com considerável grau de autonomia e iniciativa, que podem abranger responsabilidades de controle de qualidade de seu trabalho ou de outros trabalhadores e/ou coordenação de equipes de trabalho. Requer capacidades profissionais tanto específicas quanto transversais.

Atualmente, a unidade oferta no modelo presencial o curso Técnico em Química para os alunos da Empresa Unilever.

5.3 Cursos Técnicos de nível médio integrado ao Ensino Médio

Com o advento da proposta do Novo Ensino Médio (2017) e seus Itinerários Formativos, o SESI e o SENAI estabeleceram uma parceria com vistas a atender especificamente o Itinerário da Formação Técnica e Profissional, por meio de um Programa intitulado Ensino Integrado SESI-SENAI.

Parceria essa também desenvolvida com os alunos do 2º ano do Ensino Médio do Estado (SEDUC), sendo que na Escola SENAI “Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbin” a parceria será realizada com as Escola Estaduais:

	CT	ESCOLA PARCEIRA	
2024	Alimentos	E.E. Prof. Luiz Galhardo	
	Instrumentação Industrial	E.E. Prof. Paulo Luiz Decourt	
	Desenvolvimento de Sistemas	E.E. Prof. Milton de Tolosa	E.E. Júlio Mesquita
2025	Alimentos	E.E. Prof. Luiz Galhardo	
	Instrumentação Industrial	E.E. Prof. Paulo Luiz Decourt	E.E. Deputado Jamil Gadia
	Desenvolvimento de Sistemas	E.E. Prof. Milton de Tolosa	E.E. Júlio Mesquita
2026	Alimentos	E.E. Prof. Luiz Galhardo	
	Instrumentação Industrial	E.E. Deputado Jamil Gadia	
	Desenvolvimento de Sistemas	E.E. Prof. Milton de Tolosa	E.E. Dom Barreto

Neste modelo, o itinerário é composto por Cursos Técnicos, com carga horária de 1.200 horas.

Destaca-se que não há a possibilidade de conclusão parcial do currículo, ou seja, a emissão do certificado do curso só se dará após a conclusão nas disciplinas do currículo nacional do ensino médio.

5.4 Especialização Técnica de nível médio

Os Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio são destinados a profissionais com formação técnica concluída em uma área correlata.

O objetivo deste curso é atender a demandas específicas do mercado de trabalho, capacitando mão de obra altamente especializada em atividades operacionais. Durante a formação, o aluno continuará estudando assuntos correlatos ao que estudou no Curso Técnico, porém de forma mais detalhada, minuciosa e especializada. A Escola possui em sua carteira o curso de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio: Instrumentação Integrada em Sistemas Digitais de Controle.

5.5 Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Escola

Há uma tendência de alteração do perfil do trabalhador regional e, para atender a essa demanda, a instituição tem buscado reformular a oferta dos serviços educacionais, focando especialmente nos aperfeiçoamentos e especializações, almejando o pioneirismo na formação deste novo perfil profissional que vem se desenhando.

Esta reformulação se dará a partir de avaliação interna e externa de pesquisa de demanda junto às indústrias, conduzida em parceria com o setor de relacionamento com a indústria e as principais contribuintes da região de abrangência de atendimento da unidade.

A oferta desta linha de cursos está organizada nas seguintes modalidades de nível básico:

a) iniciação profissional: traz como objetivo a apresentação ao aluno de uma determinada área profissional. Ela não visa prepará-lo para o trabalho ou profissão, entretanto, por meio do desenvolvimento de tarefas básicas e de menor complexidade, pretende despertar seu interesse por ele e não diferentemente, confere certificado de conclusão;

b) qualificação profissional: regulamentada pelo Decreto nº 8.168/14, requer carga horária mínima de 160 horas e é compreendida como processo ou resultado de formação e desenvolvimento de competências de um determinado perfil profissional definido no mercado de trabalho ao qual é conferido certificado de conclusão;

c) aperfeiçoamento: o objetivo é ampliar, complementar ou atualizar um determinado perfil profissional;

d) especialização: visa o aprofundamento de competências relacionadas a um determinado perfil profissional desenvolvido e que, em geral, caracteriza uma nova função especializada – têm como pré-requisitos formação e experiências anteriores, porém não têm sua carga horária, titulação ou conteúdos regulados por lei e do mesmo modo confere certificados de conclusão.

5.6 Formação Inicial e Continuada (FIC) – Empresa

A Política de Relacionamento Corporativo com clientes é estratégica para o Sistema Indústria. Desta forma, o Departamento Regional do SENAI-SP, por intermédio da Gerência de Relações com o Mercado (GRM), implementou o Núcleo de Relacionamento com a Indústria nas unidades operacionais da rede, com o objetivo de fortalecer o relacionamento com as empresas industriais da região de atuação ou por meio de atendimentos nacionais e corporativos, articulando projetos customizados e proporcionando respostas eficientes às indústrias, para contribuir com o aumento de sua produtividade e competitividade.

Compreende-se por relacionamento corporativo o processo de atendimento regional e nacional por meio de mobilizações, negócios ou parcerias efetivadas pelo Sistema Indústria e, sempre que possível, potencializado pela articulação e convergência de suas soluções.

Por atuação em rede compreende-se o conjunto de iniciativas, procedimentos, práticas, recursos, informações e conhecimentos que, uma vez disponíveis em uma Unidade, passam a ser reconhecidos, disseminados e, quando necessário, utilizados por outras Unidades, por meio de parcerias técnicas, projetos e processos.

As premissas da Política do Núcleo de Relacionamento com a Indústria da Escola SENAI “Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini” são:

- a) soluções formatadas de acordo com a necessidade da empresa;
- b) promoção do ganho de escala;
- c) garantia da qualidade dos produtos e das práticas regionais e nacionais junto aos clientes;
- d) agilidade no tempo de resposta ao cliente;
- e) fortalecimento do relacionamento institucional do SENAI com os clientes;
- f) sustentabilidade dos contratos, respeitando os valores de referência nacionais e as políticas institucionais;
- g) reconhecimento do desempenho do SENAI-SP no atendimento aos clientes.

Desse modo, a atuação do Núcleo de Relacionamento com a Indústria junto ao mercado, pautar-se-á pelas seguintes diretrizes:

- a) relacionamento corporativo e sistêmico por meio da atuação em rede;
- b) relacionamento prioritário e intenso com as indústrias contribuintes;
- c) oferta de soluções customizadas, com foco na indústria;
- d) transparência e ética nas relações entre as Entidades Nacionais, Regionais e empresas contribuintes do Sistema Indústria.

5.7 Treinamentos industriais

Os treinamentos industriais visam o atendimento às necessidades das empresas da Região Metropolitana de Campinas, por meio de programação nas áreas operacionais, de processo e produção, gerenciais, saúde, higiene e segurança no trabalho, meio ambiente, qualidade e transporte.

5.8 Processos Pedagógicos

5.8.1 Aproveitamento de estudos e de experiências anteriores

As competências desenvolvidas pelo estudante, por meio formal e não formal, podem ser aproveitadas, mediante análise de comissões multidisciplinares compostas por docentes e demais profissionais da educação, especialmente designadas pela direção, atendidas as diretrizes da legislação vigente e da Proposta Pedagógica da unidade escolar. (Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI, art. 33, 2022, p. 11).

Em conformidade com o Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI e a legislação vigente, a unidade escolar poderá aproveitar conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional adquirida.

O interessado deverá registrar seu pedido, informando as disciplinas pleiteadas em um requerimento, anexando os documentos comprobatórios, quando necessário, ou indicando as formas pelas quais adquiriu as competências alegadas como justificativa para a solicitação de aproveitamento de estudos.

O pedido será analisado por uma comissão, constituída pelo diretor e denominada Comissão Especial. Essa comissão será composta pelo(s) docente(s) das unidades curriculares a serem analisadas e pelos Coordenadores Técnico e Pedagógico, que apresentarão seu parecer ao diretor para homologação.

A comissão indicará, após a apreciação de cada caso e de acordo com a necessidade, a aplicação das provas teóricas e/ou práticas, entrevistas e outras formas de avaliação destinadas à comprovação das competências.

Quando a solicitação envolver alunos dos cursos de aprendizagem industrial, além das questões educacionais, também será analisado o contexto trabalhista em que o aprendiz esteja envolvido. Ressalta-se que o processo deverá ter a anuência da empresa empregadora.

5.8.2 Conselho de Classe

O conselho de classe é um colegiado representativo que tem o objetivo de diagnosticar a razão das dificuldades dos alunos e apontar as mudanças necessárias nos encaminhamentos pedagógicos para superá-las. Ao se reunir, congrega diversos atores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem para discutirem a aprendizagem dos alunos, os resultados das estratégias de ensino empregadas, a adequação da organização curricular e outros aspectos referentes a esse processo, a fim de avaliá-lo coletivamente, mediante diversos pontos de vista.

Previsto no calendário escolar em dois momentos dentro do semestre letivo, tem em seu primeiro, o denominado pré-conselho, a oportunidade para readequar práticas pedagógicas na busca de apoio ao aluno no seu trajeto escolar. Tal readequação se dá por meio da análise do rendimento escolar do aluno obtido nos primeiros cinquenta dias letivos, com posterior retorno ao estudante, de forma a lhe fornecer condições de aplicação de estratégias pessoais de melhoria.

No seu segundo momento, o Conselho de Classe tem um espaço para aprofundamentos de análises do desempenho dos alunos com a finalidade de subsidiar decisões sobre a sua promoção ou retenção.

Participam de ambos os encontros os docentes, orientadores de prática profissional, coordenadores, analistas de qualidade de vida e convidados, quando aplicável.

Ao final do semestre letivo, o Conselho de Classe decidirá sobre a oportunidade de aprovação ou retenção do aluno que apresentar as notas finais menores que 50 (cinquenta) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

Caso os membros do conselho não chegarem a uma decisão unânime, ela será dada por meio de maioria simples em votação aberta, encaminhada pelos docentes da turma do aluno em discussão. Na ocasião de empate, o voto de minerva é do presidente.

5.8.3 Avaliação da aprendizagem

A avaliação da aprendizagem, conforme preconiza o Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI, é “entendida como um processo contínuo de obtenção de informações, análise e interpretação da ação educativa, e deverá subsidiar as ações de orientação do educando, visando à melhoria dos seus desempenhos”.

Sua função formativa, possibilita a identificação e o redirecionamento do ensino e da aprendizagem, tendo em vista a garantia da efetividade ao longo do processo educacional.

Aos docentes caberá enfatizá-la, assim como, observar os desvios durante o processo de ensino e aprendizagem, possibilitando que sejam corrigidos em tempo hábil à obtenção de resultados satisfatórios.

Para tanto, serão estimulados/orientados a utilizarem diferentes instrumentos de avaliação (mapas conceituais, seminários, provas dissertativas e de múltiplas escolhas, situações-problema etc.), que possibilitarão avaliar o aluno em todas as suas vertentes.

Para os Cursos de Aprendizagem Industrial (CAI) e Cursos Técnicos (CT) o período de avaliação coincide com o período letivo, não sendo necessária sua previsão em calendário escolar.

Destaque para o excerto do Regimento Comum: “Será considerado promovido ou concludente de estudos, o educando que, ao final do período letivo, obtiver em cada componente curricular ou módulo, nota final (NF) expressa em números inteiros, igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 a 100”.

Não atingindo a nota mínima, independentemente da quantidade de unidades curriculares, sua situação será encaminhada à análise e deliberação do Conselho de Classe.

Ao final do semestre letivo coincidente com o período avaliativo, será apresentada apenas uma nota síntese (NS), expressa em valores inteiros na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

A nota síntese (NS) do semestre letivo, será obtida pela soma das notas alcançadas nas avaliações, de acordo com o planejamento de ensino de cada unidade curricular.

$$NS = \frac{SOMA DAS NOTAS OBTIDAS NAS AVALIAÇÕES}{N^{\circ} DE AVALIAÇÕES}$$

O docente pode compor a equação da nota síntese valendo-se de outras estratégias, que necessariamente devem estimular a resolução de problemas pelos alunos, desafiar a mobilização dos conhecimentos já adquiridos e integrar novos, sendo passível de aplicação em situação real e contextualizada de trabalho.

Assim, para abranger todas as dimensões da competência, os instrumentos devem ser diversificados e possibilitar a observação, afastando-se da exploração exagerada da memorização e da falta dos critérios para correção, compatíveis com o desenvolvimento das competências propostas à unidade curricular.

Por fim, as notas geradas pelas atividades avaliativas de acordo com o plano de Ensino de cada docente, deve ser registrado no Portal Educacional do SENAI-SP.

5.8.4 Controle de frequência

Além de obrigatória, a presença às aulas é de fundamental importância para que o educando desenvolva a máxima potencialidade do perfil profissional de saída previsto em todos os cursos disponibilizados pela Escola SENAI “Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini”.

Cada aluno é responsável pelo controle de sua frequência, disponibilizada no Portal Educacional do SENAI-SP. Para aprovação, é exigida frequência mínima de 75% do total de horas do curso e em cada componente curricular, quando for o caso.⁷

Afastamentos motivados por tratamentos médicos⁸ em razão de acidentes, algumas afecções ou em casos de gravidez, implicarão nas tratativas das faltas conforme o preconizado pela legislação vigente. O aluno ficará com dispensa (D) no portal, devendo o docente encaminhar atividades para composição das notas, caso a enfermidade permita. Após o término de seu afastamento, havendo necessidade, o docente poderá convocá-lo à realização de atividades no horário inverso às aulas, para auxílio à composição de suas notas.

Em se tratando de atividades práticas de oficinas e laboratórios, a situação do aluno deverá ser analisada em função das atividades não realizadas.

5.8.5 Compensação de ausências

Conforme § 1º do artigo 32 do Regimento comum das unidades escolares SENAI, para que obtenha aprovação, todo e qualquer aluno deverá apresentar frequência mínima de 75% do total horas-aulas de cada unidade curricular.

[...] poderá haver compensação de ausências, com critérios estabelecidos pela unidade escolar em sua proposta pedagógica, para todos as unidades curriculares, observando a legislação vigente, em especial as especificidades relacionadas a estudantes com contratos de aprendizagem.

A compensação de ausência, para os cursos regulares da escola, tem por finalidade suprir as faltas e sanar as lacunas de aprendizagem provocadas pelas mesmas, mediante a formalização e aprovação em formulário próprio.

⁷ No caso dos cursos de FIC, regimentados pelas NR's (Normas Regulamentadoras) deverá ser considerada uma frequência igual a 100%.

⁸ As faltas serão justificadas de acordo com o prescrito no atestado médico apresentado.

Poderá compensar ausências o aluno que justificar as faltas por meio de: atestados médicos, convocação de órgãos oficiais, declarações de trabalho, ou outro documento que a escola julgar pertinente.

Para participar do processo de compensação de ausências o aluno deverá justificar suas faltas apresentando comprovante emitido por profissionais da área da saúde, pela empresa e/ou por órgão público ao setor de qualidade de vida, tão logo retorne às aulas. Nos casos em que o aluno não tenha como justificar ausências pelos comprovantes anteriormente mencionados, deverá entrar com pedido à comissão formada pelos coordenadores e analistas de qualidade de vida. A critério desta comissão, ouvido o aluno, familiares e os docentes envolvidos, o pedido poderá ou não ser deferido.

Em se tratando de alunos dos cursos de FIC ou demais modalidades, os casos serão tratados individualmente pela coordenação.⁹

As compensações de ausências somente poderão ocorrer dentro do semestre em que foram efetivadas as faltas, devendo ser preservados os aspectos metodológicos indispensáveis ao desenvolvimento dos objetivos propostos e as seguintes condições:

- a) A escola irá desenvolver o processo de compensação de ausências com base na disponibilidade de tempo e recursos da instituição.
- b) O pedido de compensação de ausências poderá ser concedido em situações especiais, após análise da coordenação, desde que o aluno ainda não tenha atingido o limite de 25% de faltas.
- c) A compensação de ausências será agendada em horários distintos das aulas e deverá sempre ser acompanhada por um docente ou por um monitor designado e orientado por um docente.

Em se tratando de alunos aprendizes, deverá ser observada a legislação vigente sobre o tema.

No período de compensação de ausências, o aluno realizará trabalhos relacionados aos objetivos e atividades abordados na ocasião das suas faltas.

⁹ No caso dos cursos de FIC, regimentados pelas NR's (Normas Regulamentadoras), não haverá compensação de ausências.

5.8.6 Recuperação de estudos

O ideal seria que o aluno aprendesse em seu ritmo próprio, respeitando, portanto, o tempo de que necessita para realizar as tarefas da aprendizagem. Os sistemas educacionais, porém, estão estruturados dentro de um tempo limitado, ao final do qual os alunos deverão estar aptos. (DEPRESBITERES, 2012, p. 203)

A recuperação de estudos é parte integral do desenvolvimento das competências e deve ser compreendida como orientação contínua de estudos e oportunidade de replanejamento do ensino.

As formas de recuperação podem ser imediatas, ocorrendo durante o processo formativo, permitindo que os docentes ofereçam suporte aos estudantes por meio de atividades relacionadas às competências que ainda não foram desenvolvidas e a recuperação paralela, realizada em horário alternativo ao das aulas.

Durante esse processo, os docentes utilizam diversas estratégias para melhorar o desempenho dos alunos, incluindo exercícios de reforço, trabalhos de pesquisa, leituras adicionais e revisão do conteúdo.

É importante ressaltar que a recuperação não deve ser confundida com provas, embora estas possam fazer parte dela. A simples repetição da situação de aprendizagem não constitui recuperação, a menos que seja acompanhada de atividades de revisão.

As principais finalidades da recuperação são a correção de deficiências de aprendizado para que os alunos acompanhem o ritmo da classe e o desenvolvimento de habilidades de estudo por meio de orientação individualizada.

A recuperação é um processo contínuo conduzido pelos docentes, que fornecem exercícios de reforço e orientações individuais. Além disso, o docente responsável pelo processo de recuperação pode receber auxílio de diferentes maneiras: alunos com melhor desempenho atuam como 'companheiros' para apoiar colegas com dificuldades, enquanto a equipe escolar, incluindo analistas de qualidade de vida e coordenadores, pode identificar problemas que afetam o ensino e a aprendizagem, como questões cognitivas, sociais, econômicas, familiares e de saúde.

Os docentes devem inserir os conteúdos de recuperação no Portal Educacional e utilizar as ferramentas do Office 365 para auxiliar nesse processo. Para estudantes contratados na condição de aprendizes, é importante observar que as disposições deste artigo devem estar em conformidade com a legislação vigente sobre o assunto. No caso dos alunos dos cursos superiores de tecnologia, a recuperação seguirá as diretrizes do respectivo regimento.

5.8.7 Reunião de pais e mestres

A escola deve estabelecer parcerias entre pais e professores, visando solucionar ou, pelo menos, buscar alternativas para melhorar a realidade escolar dos alunos. É essencial que os professores compreendam a realidade de cada aluno, evitando julgamentos precipitados.

Nesse contexto, as reuniões devem ser focadas na troca de informações, permitindo que conjuntamente sejam elaboradas soluções que não se restrinjam a períodos de fechamento de notas, mas perdurem ao longo do ano. Para garantir a precisão das informações, a condução da reunião é de responsabilidade do docente referencial de cada turma, devido ao seu relacionamento mais próximo com os respectivos alunos

5.8.8 Aprovação e retenção

Será considerado promovido o aluno que ao final do curso obtiver nota síntese igual ou maior que 50 (cinquenta) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas do curso. Caso contrário será considerado retido.

§ 1º O estudante retido no último período letivo do curso, em até três unidades curriculares, poderá cumprir apenas as unidades curriculares em que ficou retido.

§ 2º A possibilidade prevista no §1º pode ser aplicada, excepcionalmente, a outros períodos letivos, ouvido o Conselho de Classe e condicionada à possibilidade

da oferta das unidades curriculares pela unidade escolar, não podendo avançar no curso sem o cumprimento dessas unidades.

§ 3º Não havendo a possibilidade de oferta das unidades curriculares deve-se acatar a decisão do Conselho de Classe.

Convém ressaltar que cabe ao Conselho de Classe tomar a decisão final sobre a retenção dos alunos.

Para os cursos de FIC, regimentados pelas Normas Regulamentadoras (NRs), o aproveitamento mínimo deverá ser de 85 (escala de 0 a 100) e frequência de 100%.

5.8.9 Publicação de resultados

Para os alunos formandos o resultado (aprovado ou retido) é divulgado no dia anterior à data de formatura e para os demais termos, até o último dia do semestre, conforme calendário escolar.

Em caso de retenção, pais ou responsáveis dos alunos menores de 18 anos são convocados para reunião com o Coordenador de Atividades Pedagógicas, Coordenador Técnico e/ou Analista de Qualidade de Vida recebendo, então, ciência inequívoca dos resultados obtidos pelo aluno. No caso de alunos maiores de 18 anos, o próprio aluno é convocado à reunião, obtendo conhecimento dos resultados.

5.8.10 Recursos de avaliação do rendimento escolar

Encerrado o período letivo e definida a nota final do aluno, após estudos de recuperação e decisão final do conselho de classe, cabem pedidos de reconsideração ou de recurso à decisão da escola quanto ao resultado do rendimento escolar obtido, observando-se os procedimentos:

a) o aluno ou seu responsável, se menor, interpõe pedido de reconsideração do resultado da avaliação escolar, ao Diretor da escola, em até 10 dias corridos da divulgação do resultado, que consta no Calendário Escolar;

b) o Diretor da escola, ouvido o Conselho de Classe, decide sobre o pedido de reconsideração e comunica sua decisão ao aluno ou ao seu responsável, em até 10

dias corridos da interposição do pedido, mediante termo de ciência. Esse prazo ficará suspenso durante os períodos de recesso escolar e férias dos docentes;

c) o aluno ou seu responsável poderá interpor recurso da decisão da direção, por meio de documento protocolado na escola, dirigido à auditoria educacional, em até 10 dias corridos da divulgação da decisão;

d) a auditoria educacional analisa a documentação enviada pela escola, emite sua decisão em até 20 dias corridos do seu recebimento, comunica a escola e registra o ato;

e) a escola comunica ao interessado, com ciência inequívoca, em até 5 dias corridos do seu recebimento.

f) a unidade escolar, encerrado o processo em qualquer instância, arquiva a respectiva documentação e efetua os registros pertinentes nos documentos escolares.

5.8.11 Processo de transferência entre períodos

Quando realizada internamente na Unidade, entende-se por transferência apenas a mudança no horário de estudo do aluno, ou seja, aquela feita para um período diferente do atual, desde que no mesmo termo e curso.

A transferência deve ser solicitada pelo interessado por meio de requerimento junto à Secretaria da Escola.

As solicitações serão analisadas pela Unidade levando em consideração os aspectos pedagógicos e técnicos, como compatibilidade da grade curricular, existência de vagas no curso/turma solicitada e, se deferida, as transferências serão atendidas de acordo com a ordem de solicitação, limitando-se ao número de vagas existentes.

5.8.12 Trancamento da matrícula

O trancamento da matrícula pode ser concedido nos cursos de aprendizagem industrial e nos cursos técnicos de nível médio, a partir do segundo termo do curso,

sendo mantidos a vinculação do estudante à unidade escolar e o seu direito de retorno aos estudos, condicionado:

- a) à existência de vaga no curso e termo correspondentes;
- b) ao cumprimento de eventuais alterações ocorridas no currículo;
- c) à viabilidade de conclusão do curso dentro do prazo de integralização, definido por diretrizes internas e o plano de curso.

§ 1º O pedido de trancamento é requerido à direção da unidade escolar pelo estudante, ou por seu responsável legal, se menor, e pode ser concedido pelo tempo expresso no ato da solicitação, o qual será computado no prazo de integralização do curso.

§ 2º No caso de estudantes com contrato de aprendizagem, o trancamento da matrícula requer anuência do empregador e pode ocorrer somente em situações previstas na legislação.

5.8.13 Acolhimento

O processo de acolhimento na Unidade de Ensino é desenvolvido a partir do momento em que o potencial candidato se dirige à escola na busca de informações e prossegue durante o processo seletivo e a fase escolar, encerrando-se quando o aluno conclui o curso.

Na primeira etapa, o interessado é informado sobre os cursos existentes na Unidade e, no caso de não haver o curso pretendido, como proceder para obtenção de informações sobre as opções ofertadas na rede do SENAI-SP.

Também são passadas informações sobre as diversas possibilidades de formação na área profissional escolhida, para que o próprio interessado possa traçar o seu itinerário de formação profissional.

Na fase do processo seletivo, quando houver, o candidato recebe todas as informações necessárias sobre cada etapa, possibilitando o cumprimento das exigências definidas no Edital até a efetivação ou não da matrícula.

Após a matrícula, são adotados os procedimentos diferenciados para os alunos dos Cursos de Aprendizagem Industrial (CAI) e Curso Técnico (CT). Procedimentos estes que culminam em reuniões, com a participação de membros da Equipe Escolar, nas quais são transmitidas informações necessárias para o início do processo de adaptação do aluno à escola.

Durante o processo de acolhimento é enfatizada a responsabilidade dos alunos e da família em relação à evasão escolar, reforçado o período para a realização da matrícula provisória que, conseqüentemente permite a chamada de suplentes em todas as linhas de produto da escola, detalhando ainda, os motivos mais alegados pelos alunos para evadirem-se. É importante nesta fase do processo, auxiliar o aluno e familiares no processo decisório, evitando prejuízos de todas as ordens ocasionados pela evasão escolar.

Neste momento, também é apresentado o perfil profissional de conclusão do curso escolhido, assim como, são exploradas todas as vertentes da ocupação pleiteada, inclusive, com depoimentos de ex-alunos que possuam êxito na formação pela qual optaram.

Também neste processo de acolhimento é compartilhado com familiares e alunos a preocupação da Escola com o crescente número de casos de jovens utilizando drogas lícitas e ilícitas, além de outros assuntos de ordem social.

5.8.14 Ações para prevenção da evasão escolar

A evasão escolar é um tema que vem ocupando importante papel nas discussões e pesquisas educacionais no cenário brasileiro.

Neste sentido é imprescindível trabalhar de modo a canalizar esforços de todos os seguimentos da unidade para diminuir esse indicador, visando atender de maneira ativa a demanda de mão de obra da indústria brasileira e, simultaneamente, subsidiar as pessoas no exercício pleno da cidadania.

Assim sendo, esta escola visa incessantemente identificar os motivos que levam os alunos a deixarem os cursos, bem como, os itens de maior insatisfação dos

alunos em relação a ele, provendo ações com o objetivo de aumentar o grau de satisfação dos estudantes nos cursos de as linhas de atendimento.

O abandono escolar pode ser motivador por diversos fatores, dentre eles: clima escolar; déficit de aprendizagem, significado, baixa resiliência emocional etc.¹⁰

Trazendo para o contexto interno análises evidenciam que a evasão escolar está ligada a opção de novas oportunidades de estudo e emprego.

Como ações para mitigar a questão, a escola propõe:

- alinhamento das expectativas dos alunos dos cursos regulares no primeiro dia de aula, por meio da apresentação conjunta de professores e coordenadores;
- reforço no período inverso ao das aulas, como o mesmo docente ou outro especialista da mesma área de atuação;
- discussão do assunto com os docentes em todos os encontros pedagógicos, em especial, no pré-conselho de classe;
- eventos, cujos convidados sejam ex-alunos com biografias de sucesso, demonstrando aos alunos a contribuição dos cursos realizados na Escola;
- intensificação da capacitação dos docentes e demais colaboradores no tangente ao aspecto técnico e pedagógico;
- revisão constante dos perfis profissionais em conjunto com a administração central, prevendo como metodologia séries metódicas e projetos integrados sintonizados com a indústria e com o perfil dos alunos, sobretudo dos jovens;
- realização de processos seletivos para oferta de vagas remanescentes.

Partindo das premissas da educação profissional do SENAI/SP, que versa “*sobre igualdade de condições para o acesso e permanência nas escolas da rede*” (*Proposta Educacional, SENAI-SP*) a equipe tem ciência de as ocorrências de evasão, todos os casos são estudados para compreensão dos fatores que as motivam, não atribuindo exclusiva responsabilidade ao evadido.

Trata-se de um trabalho perene, constituído por um grupo integrado com o mesmo propósito, que é a busca pela melhoria da oferta de formação profissional.

5.8.15 Desenvolvimento de Competências Socioemocionais

¹⁰ <https://www.politize.com.br/abandono-escolar-causas/>

Este projeto mais focado, nasceu da emergente necessidade de compreensão do “novo” aluno dos centros de formação profissional do SENAI-SP, pois tornou-se evidente a mudança no perfil do público que busca as escolas SENAI e ingressa nos cursos de formação profissional, impondo desafios à vida escolar como um todo, seja no dia a dia das salas de aula e oficinas, na permanência e ocupação dos espaços comuns de convívio, até os impactos diretos e indiretos acarretados ao processo formativo de cada futuro profissional que ingressa na instituição.

Busca-se a estruturação e operacionalização de uma estratégia pedagógica de acompanhamento dos alunos ingressantes dos Cursos de Aprendizagem Industrial e Cursos Técnicos, considerando os principais fenômenos e aspectos comportamentais observados no contexto de ensino.

Tal estratégia deverá primar pelo desenvolvimento de Competências Socioemocionais, ou *Soft Skills*, nos alunos submetidos ao programa, partindo-se da compreensão de que elas representam fatores resultantes do desenvolvimento humano integral. Além disso, reflete uma relação do indivíduo consigo mesmo e com seu meio, sendo ele, o protagonista e responsável pela saúde do ambiente do qual faz parte. Para tanto, deve-se realizar um trabalho constante de conscientização do aluno a respeito das regras e de sua postura, a fim de facilitar sua tomada de decisão por meio de ferramentas e estratégias individuais e coletivas.

Durante o desenvolvimento dos cursos de Aprendizagem Industrial e dos cursos Técnicos, as respectivas unidades curriculares promoverão as habilidades comportamentais (*Soft Skills*) voltadas ao autoconhecimento, pensamento crítico e inovação, disciplina, organização, ética, constância de propósito, trabalho em equipe, comunicação, responsabilidade social, liderança, empatia, negociação, autocontrole, tomada de decisão, automotivação e empreendedorismo. Essas competências interpessoais visam garantir a formação de um aluno em sua integralidade, criando contextos propícios ao desenvolvimento de laços de companheirismo e responsabilidade consigo, com o outro e com o ambiente; numa perspectiva duradoura, cujos efeitos serão sentidos não somente no termo vigente, mas ao longo do curso e conseqüentemente em sua atuação profissional.

5.8.16 Avaliação educacional externa

A Escola SENAI “Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini” realizará a avaliação da qualidade da educação profissional em parceria com a Administração Central, nos termos do artigo 36 do Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI. Entretanto, utilizará os resultados da avaliação educacional como instrumento para melhoria/adequação de currículos, da metodologia de ensino e da qualidade do ensino. Atualmente, o Programa de Avaliação de Educação Profissional (PROVEI) tem sido aplicado aos formandos nos meses de novembro e dezembro, nas linhas CAI e CT, a cada dois anos.

Com uma abrangência maior, o Departamento Nacional (DN) do SENAI, em parceria com os Departamentos Regionais (DRs) e alinhado com as Diretrizes Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, implantou o Sistema de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica (SAEP) para verificar a carência da formação profissional com os perfis e desenhos curriculares, bem como, a eficácia e a efetividade da oferta educacional. Esse processo compreende a avaliação de:

- a) projetos de cursos;
- b) desenvolvimento de cursos;
- c) desempenho de estudantes e;
- d) acompanhamento de egressos.

Em complemento à avaliação teórica do SAEP, aplicada com um teste on-line de múltipla escolha e que nem sempre se mostra suficiente para verificar o desenvolvimento de algumas competências, também está prevista a avaliação prática, que visa complementar a prova objetiva, avaliando as capacidades básicas (conhecimentos), técnicas (habilidades) e de gestão (atitudes), previstas no Desenho Curricular e Perfil Profissional dos cursos Técnicos.

5.8.17 Pesquisas de atualização sobre o mercado de trabalho

O mundo globalizado, requer o desenvolvimento de ações educativas no sentido de uma busca constante por novas tecnologias. O mercado de trabalho passa

por transformações o tempo todo e assim, é de suma importância a adequação dos perfis de formação profissional, que se utilizará de pesquisas, sondagens ou identificação de demanda, realizadas pela escola ou órgãos técnicos do Departamento Regional, junto a empresas, comunidade, clientes em geral e fontes de domínio público, buscando responder, de forma eficaz, às necessidades de atualização do mercado de trabalho.

Há alguns caminhos possíveis para a atualização sobre o mercado de trabalho, que não se trata propriamente de pesquisa. O primeiro é o Sistema de Acompanhamento de Egressos do SENAI (SAPES), que tem como objetivo monitorar os indicadores de desempenho dos egressos no mercado de trabalho formal e informal, bem como, identificar a satisfação das empresas com os ex-alunos do SENAI.

Um outro caminho, não advindo da pesquisa direta, é traçado por meio das vagas de emprego recebidas das empresas da RMC e disponibilizadas aos alunos nos murais e grupos de interação social. Ademais, a unidade se subsidia das avaliações dos aprendizes nas empresas e nos relatórios de encerramento de estágio.

5.9 Política de inclusão das Pessoas com Deficiência (PCDs)¹¹

De acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência:

Convencidos de que uma convenção internacional geral e integral para promover e proteger os direitos e a dignidade das pessoas com deficiência prestará uma significativa contribuição para corrigir as profundas desvantagens sociais das pessoas com deficiência e para promover sua participação na vida econômica, social e cultural, em igualdade de oportunidades, tanto nos países desenvolvidos como naqueles em desenvolvimento (BRASIL, 2009).

Nesse sentido, a Escola SENAI “Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini” garantirá o acesso às pessoas com deficiência, realizando as adaptações cabíveis e necessárias para o atendimento ao discente, além de buscar orientações e parcerias

¹¹ Lei 13.146/2015 – Art. 2º. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (BRASIL, 2015).

com escolas e entidades especialistas nessas modalidades de ensino, objetivando zelar para que a pessoa tenha salvaguardadas as condições semelhantes aos demais educandos.

A matrícula do aluno com deficiência ocorre por meio de autodeclaração, sem a exigência de laudo médico, garantindo seu direito e acessibilidade ao ensino profissionalizante.

Ao aluno cujas características individuais ligadas à deficiência impeçam o desenvolvimento pleno do perfil profissional proposto pelo plano de curso, é garantido o direito à certificação específica, que indica quais as competências profissionais adquiridas no processo formativo.

5.10 Direito à guarda religiosa¹²

A Escola SENAI “Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini” parte do princípio do respeito à diversidade para compreender e aceitar a multiplicidade de manifestações e crenças religiosas, fruto de um país multiétnico e pluricultura.

O respeito às diferentes formas de cultuar aquilo que o indivíduo, em sua subjetividade, compreende como sagrado, abarca a compreensão e valorização o ser humano em sua integralidade, não podendo deixar de considerar especificidades das respectivas organizações religiosas.

Sendo assim, norteadas pela legislação vigente, a escola reserva ao aluno praticante de religiões de qualquer cunho o direito à guarda por compromisso ou motivação religiosa (mediante declaração da respectiva instituição), comprometendo-se a realizar as adaptações necessárias em cronogramas de atividades e atribuições de frequência, ou aplicar estratégias de atividades complementares, a fim de minimizar os prejuízos no que diz respeito ao rendimento escolar, frente a possíveis impactos na aquisição de saberes, provenientes de compromissos junto a religião.

6 INSTITUIÇÕES ESCOLARES AUXILIARES

6.1 Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres (AAPM) e Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil (NPAADC)

Considerando em sua essência que o ambiente escolar é parte da vida do educando e indissociável das atividades humanas, e em conjunto com Associação de Alunos Ex-alunos, Pais e Mestres (AAPM) e Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil (NPAADC), propicia atividades extracurriculares que estão diretamente integradas aos componentes curriculares dos cursos ofertados, tais como:

a) visitas técnicas aos educandos dos primeiros termos do CAI, com foco na conscientização e preservação do meio ambiente;

¹² Lei Federal n.º 13.796/2019 - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para fixar, em virtude de escusa de consciência, prestações alternativas à aplicação de provas e à frequência a aulas realizadas em dia de guarda religiosa.

b) atividades e visitas de cunho social, com o objetivo de desenvolver valores humanos e sociais, tais como respeito, empatia, solidariedade, gratidão e responsabilidade coletiva;

c) realização de gincanas culturais e atividades de integração entre os alunos, contemplando modalidades como xadrez, tênis de mesa e pebolim, favorecendo a convivência, o espírito de equipe e a participação estudantil;

d) desenvolvimento de hackathons tecnológicos entre os alunos, com o objetivo de estimular a inovação, a criatividade, o raciocínio lógico, o empreendedorismo e a busca de soluções para desafios reais da indústria e da sociedade, promovendo o trabalho colaborativo e a aplicação prática dos conhecimentos técnicos;

e) ações de sensibilização e mobilização social dos educandos por meio de campanhas solidárias de arrecadação de agasalhos, alimentos e produtos de higiene pessoal, com destinação às instituições assistenciais da comunidade.

6.2 Conselho Escolar

O Conselho Escolar da Escola SENAI “Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini” é um colegiado democrático, consultivo e deliberativo no processo educacional. Composto por representantes discentes, docentes, equipe pedagógica, secretaria escolar e outros setores, o Conselho busca tomar decisões que reflitam a diversidade de interesses presentes na comunidade escolar.

Suas atribuições abrangem o apoio à revisão da proposta pedagógica, a discussão de casos disciplinares, a deliberação sobre desligamentos de alunos, a análise de recursos e o suporte à divulgação do Regimento Comum. Os membros possuem mandato de dois anos, com um representante discente dos alunos dos cursos de aprendizagem e outro dos alunos dos cursos técnicos, assim como dois docentes representantes, um de cada segmento. O diretor é membro-nato do Conselho e assume a função de presidente.

O Conselho realiza reuniões periodicamente, com a possibilidade de convocar reuniões extraordinárias conforme necessário. A participação dos membros é

voluntária, sem remuneração. Cada membro tem direito a um voto, e em casos de empate, a decisão é tomada pelo presidente.

Todas as reuniões são devidamente documentadas em atas numeradas e assinadas. Além disso, o regimento completo está disponível para consulta na secretaria da escola, proporcionando transparência e acesso às diretrizes que norteiam o funcionamento do Conselho Escolar.

6.3 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar permanentemente compatível o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador. Será composta por representantes do empregador e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto na NR-5.

7 PROCESSO DE APOIO E DE DESENVOLVIMENTO DO EDUCANDO

As ações educativas relacionadas às rotinas escolares, infraestrutura disponível, normas da escola e processos da Formação Inicial e Continuada, são operacionalizadas por meio de documentos internos e externos, tais como: Regimento Comum, Plano Escolar, Manual do Aluno, Planejamento de Ensino e Avaliação da Aprendizagem¹³, Plano de Desenvolvimento Institucional, apoiados na legislação vigente. O Manual do Aluno e a Proposta Pedagógica são disponibilizados, em meio eletrônico, durante todo o semestre, no site institucional¹⁴, ou ainda, impresso para consulta nos departamentos dos analistas de qualidade de vida e na biblioteca.

Outras ações educativas também são trabalhadas ao longo do semestre letivo. Estas serão vistas nos tópicos subsequentes. É importante salientar que essas ações têm como objetivo a formação profissional do trabalhador além de suas capacidades técnicas, ou seja, ações que se traduzam num perfil de trabalhador que possa refletir sobre sua prática e seu papel na sociedade. Por este motivo se faz necessário desenvolver um olhar pedagógico nos valores e qualidades pessoais desejáveis num indivíduo.

As competências sociais além das previstas nas unidades curriculares de cada curso e outras que a escola acolhe de todos os envolvidos, são tratadas na Aprendizagem Industrial e no Curso Técnico em forma de temas transversais.

A escola dará prioridade ao tema “Convívio Social e Profissional”, entre outros que deverão ser abordados, segundo os princípios da transversalidade, por todos os agentes do processo educacional.

Para fortalecer o compromisso de formação dos futuros profissionais, a Coordenação Pedagógica e as Analistas de Qualidade de Vida realizam, no início de cada curso, uma reunião com os pais/responsáveis dos/pelos alunos aprendizes, referente aos temas como a importância do diálogo, drogas, percepção individual, motivação, comunicação, bem como, as atividades desenvolvidas pela secretaria escolar com assuntos de ordem administrativa.

¹³ DITEC 008.

¹⁴ <https://www.sp.senai.br/unidade/campinaszerbini/>

Outrossim, os educandos realizarão visitas técnicas às empresas ou participarão de feiras e eventos que mantêm base tecnológica semelhante à do curso frequentado, como forma de integrar os diversos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos sobre o mundo do trabalho: organização, planejamento, processos, controle, qualidade, trabalho em equipe, entre outras características.

Os valores éticos, morais e cívicos são intensificados por meio das ações em conjunto com a Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres, (AAPM) que atuará como núcleo de desenvolvimento da cidadania, permitindo que as competências sociais dos educandos sejam trabalhadas por meio de atividades cívico-culturais, recreativas, esportivas, de integração e de campanhas solidárias, valendo-se de procedimentos metodológicos específicos.

Neste contexto, deve-se ressaltar que, semestral e prioritariamente, os alunos dos cursos técnicos desenvolverão e apresentarão projetos no evento denominado *Open House*, quando as pessoas da comunidade, empresas e familiares serão convidadas a conhecer os trabalhos e o ambiente escolar.

Incluem-se também no desenvolvimento de competências, as ações educativas pertinentes às diversas dimensões da segurança e qualidade ambiental, que são desenvolvidas pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) e pelo Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil (NPAADC), proporcionando a formação da consciência preventiva.

7.1 Aluno Companheiro da Escola

Oferecer ensino técnico e tecnológico de qualidade é prerrogativa que faz da Escola SENAI “Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini” referência na Região Metropolitana de Campinas. Porém, o maior indicador dessa eficiência, além da indústria, são os próprios alunos que, motivados pelo projeto Aluno Companheiro da Escola, doam seu tempo disponível a executarem tarefas no ambiente escolar, que ajudam a dar visibilidade aos projetos desenvolvidos, tanto para a comunidade interna, quanto para a comunidade externa.

Nesse projeto os alunos atuam como monitores em eventos destinados à apresentação da infraestrutura da Escola ao público externo.

Trata-se de um trabalho voluntário¹⁵, em que o aluno pode desafiar-se mostrando o seu conhecimento e suas habilidades, obtendo ao final de um ciclo um termo de Honra ao Mérito, que poderá ser incluso no currículo, como trabalho de tema transversal.

7.2 Aluno Ouro

O termo de Honra ao Mérito intitulado Aluno Ouro é emitido no final de cada semestre aos alunos que obtiveram média semestral entre 90 e 100 e frequência de 100% (cem por cento) em todas as disciplinas. Para chegar a esses índices é necessário haver dedicação e empenho durante todo o semestre. Entretanto, apesar de parecer que apenas dedicação e empenho sejam suficientes, o aluno precisa contar com imprevistos aos quais todos estão sujeitos, como por exemplo, doenças, convocações pelo Serviço Militar, convocações pelo empregador, falecimentos de entes queridos e outras situações que estão além de sua vontade.

Logo, considera-se Aluno Ouro, todo aquele que superou as expectativas propostas, fez da adversidade uma possibilidade de superação, aprendeu os valores recebidos da escola e primou pelo bom desempenho em todo o momento. Todos os alunos dos cursos regulares (CAI e CT) podem concorrer ao Aluno Ouro.

Para os estudantes concluintes, no momento da formatura é concedido o “Prêmio Engenheiro Roberto Mange”, concedido ao melhor estudante concluinte dos Cursos de Aprendizagem Industrial e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, correspondendo ao valor de 1 (um) salário-mínimo vigente, por estudante premiado.

A decisão sobre os estudantes vencedores do prêmio deverá ser tomada com fundamento em deliberação do Conselho de classe, em reunião ordinária ou extraordinária, com os devidos registros e atas, obedecendo aos seguintes critérios:

- a. Melhor aproveitamento e assiduidade;

¹⁵ Lei nº 13.297, de 16 de junho de 2016: “Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa.” (BRASIL, 2016).

- b. Capacidade de superação de dificuldades;
- c. Dedicção aos trabalhos escolares;
- d. Convivência pacífica e respeitosa com colegas e professores;
- e. Não incorrência em sanções disciplinares durante os cursos.

Em caso de eventual situação de “empate”, a decisão poderá ficar a cargo do Conselho Escolar, com os devidos registros e atas.

7.3 Aluno representante de sala

Considerando a importância da participação dos alunos em alguns processos decisórios da Escola, após a apresentação do Docente Referencial é realizada a escolha dos alunos representantes de sala.

Eles são escolhidos pela sua turma e será o porta-voz dela, porém, acima de tudo, assumirão o compromisso de buscar o consenso entre as partes. A intenção da Escola ao atribuir-lhe essa função é de que aprendam a ter responsabilidade em suas representações, bem como, a defender o interesse coletivo, constituindo-se no principal elo entre a turma e a instituição de ensino.

Sendo assim, assumirá o compromisso de dialogar de forma ética e eficaz com sua turma, administrando eventuais problemas, coletando informações e sugestões. Deverá promover a integração do grupo, viabilizando a participação de todos nos assuntos atinentes à turma.

Em suma, será o multiplicador das inúmeras informações institucionais transmitidas pelos professores, coordenadores e/ou administradores da escola.

7.4 Docente referencial

O docente referencial é escolhido ao início de cada semestre e responderá por uma turma dos cursos regulares, como forma de fortalecer a relação aluno-docente. Sua missão é colaborar com a Equipe Escolar no processo de acolhimento contínuo dos alunos, valendo-se de sua proximidade com o ambiente de sala de aula.

Ele contribuirá à melhoria contínua dos processos educacionais, acolhendo os alunos e possibilitando que se sintam parte da Escola, aumentando assim a taxa de frequência média dos cursos e a diminuição dos índices de evasão.

A mente humana busca por referências em seu ambiente, a partir das quais o indivíduo constrói seu "ser-no-mundo", através dos diferentes papéis e representações sociais pelos quais vai passar em sua trajetória. O professor carrega o potencial de tornar-se uma referência positiva na construção do "ser aluno", do "ser profissional" e do "ser cidadão", participando ativamente do processo de desenvolvimento da cidadania e construção de caráter do jovem, além de ser o ator principal na aquisição das competências técnicas que levarão este jovem a um caminho de sucesso profissional.

Sendo assim, o docente referencial ganha um papel enfático, tornando-se uma figura de referência às buscas e necessidades emergentes do aluno. Ser receptivo, empático, acolhedor e responsável é fundamental no momento em que o aluno o procura para confidenciar-lhe uma situação delicada, para buscar auxílio quando possui dúvidas e dificuldade e também, para elogiar e reconhecer as boas práticas.

O docente referencial é o principal responsável pela formação do aluno e tem a característica de "educar pelo exemplo". Dentro do contexto escolar o aluno está mais próximo do seu docente, principalmente por aquele que passa o maior tempo com a sua turma. Desse modo torna-se um interlocutor um ponto de referência e facilitador na realização das atividades didático-pedagógicas e aquelas inerentes à construção da cidadania.

Dos objetivos:

- a) estabelecer intercâmbio de informações entre Equipe Escolar e sua turma;
- b) auxiliar o aluno na identificação de suas necessidades, interesses e habilidades;
- c) atuar como ponto de referência sobre o aluno para os demais docentes e Equipe Escolar, principalmente durante o conselho de classe;
- d) realizar com sua turma, atividades inerentes ao processo educativo e/ou voltadas para a construção da cidadania, temas transversais, segurança e outras atividades propostas pela unidade escolar;

e) Incentivar e sensibilizar os alunos frente às Campanhas e Atividades Transversais propostas pela escola ou pela rede;

f) conduzir a reunião de pais, sendo o docente aquele que possui maior proximidade e período de convívio com a turma;

g) fortalecer a relação aluno-docente;

h) auxiliar na qualidade da comunicação aluno-escola, viabilizando meios de diálogo efetivos e promovendo, assim, a autonomia do aluno;

i) apoiar os representantes de turma no exercício de sua função junto aos colegas de classe.

8 ATIVIDADES ESCOLARES EXTRACLASSE

A Escola SENAI “Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini” atenta à necessidade de desenvolvimento dos estudantes para além da formação técnica, promove atividades de temas transversais que possibilitam ao educando o exercício da reflexão, da empatia e da cidadania. Nesse sentido, os projetos extraclasse desenvolvidos atuarão na direção de um novo olhar para as questões sociais, culturais e econômicas, de modo que a inserção do aluno aconteça de maneira integral, tanto na sociedade quanto no mercado de trabalho.

8.1 Competências transversais

Os alunos dos cursos de Aprendizagem Industrial e Cursos Técnicos serão automaticamente inscritos nos cursos de Competências Transversais, voltados à iniciação profissional e possibilitando a obtenção de conhecimentos básicos nas áreas por eles abrangidas. O conteúdo dos cursos abarca competências pessoais e comportamentais em sua transversalidade, na compreensão de que são de grande valia para a estruturação do perfil do profissional atual, conectado às necessidades da sociedade moderna. Fazem parte dos conteúdos abrangidos, competências técnicas que servem a este mesmo propósito de atualização e modernização, em consonância com o desenvolvimento tecnológico-social.

Desde 2015 passaram a ser ofertados na modalidade online, apresentando um conteúdo interativo, valendo-se de uma linguagem de fácil entendimento.

Os cursos são de curta duração e após sua conclusão será concedido um certificado, desde que obtida a nota mínima no desafio final.

Dada a pertinência dos temas, convergentes às diferentes áreas do conhecimento, o docente assume um papel fundamental no incentivo a sua realização, atrelando-os às ementas das disciplinas que ministram.

Para garantir o acesso de todos os alunos à plataforma na qual os cursos são ofertados, a Escola disponibilizará sua infraestrutura, incluindo a Biblioteca e os laboratórios, em horários fora do período regular de aula.

8.2 Campanhas assistenciais

As campanhas assistenciais têm o propósito de motivar os alunos ao altruísmo e, embora sejam atividades institucionais, acompanham os movimentos que influenciam diretamente a sociedade. Entre as principais frentes, destacam-se as ações junto à Defesa Civil em momentos de calamidade pública, a Campanha do Agasalho e as iniciativas de arrecadação de alimentos que abastecem o Banco de Alimentos do município de Campinas. O calendário social é fortalecido por mobilizações temáticas como a Páscoa Solidária, e a campanha de arrecadação de agasalhos no período do inverno. Essas ações são estruturadas em etapas que envolvem desde a sensibilização do aluno até a distribuição dos itens, permitindo que ele conheça e compreenda a realidade ao seu entorno, desenvolvendo uma postura de empatia e solidariedade ativa.

8.3 Hasteamento e arriamento da Bandeira Nacional

Considerando que o SENAI é uma instituição de educação voltada à formação integral do aluno, dotando-o de conhecimentos técnicos, mas também, desenvolvendo nele hábitos, atitudes e valores necessários para que atue como cidadão consciente de seus direitos e deveres e, tendo em vista ainda, que o SENAI é uma instituição brasileira, todas as turmas dos cursos regulares deverão seguir um calendário mensal estabelecido para o hasteamento e arriamento da Bandeira Nacional.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Proposta Pedagógica da Escola SENAI “Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini” reafirma o compromisso da instituição com uma educação profissional que transcende a técnica. Ao integrar infraestrutura de ponta e metodologias ativas, o SENAI Zerbini consolida-se como um centro de excelência capaz de responder com agilidade às demandas da Indústria 4.0 e aos desafios socioeconômicos da região de Campinas.

Nosso foco permanece na formação de cidadãos autônomos e profissionais éticos, preparados não apenas para operar tecnologias complexas, mas para liderar processos de inovação e sustentabilidade. Através da parceria contínua com o setor produtivo e do fortalecimento do ecossistema de empreendedorismo, garantimos que cada aluno egresso carregue consigo o selo de qualidade SENAI-SP: uma combinação de rigor técnico, visão crítica e capacidade de transformação social.

Assim, ao encerrar este ciclo de planejamento, o SENAI Zerbini projeta-se para o futuro com a certeza de que a educação é a engrenagem principal para o desenvolvimento humano e o progresso industrial do país.

10 DIVULGAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

A Proposta Pedagógica da unidade será divulgada a todos os colaboradores da escola que atuam diretamente ou indiretamente no processo educativo. Ela estará presente nas salas de gestão, dos membros da equipe de apoio e dos professores, por meio de cópias impressas, para consulta imediata.

Aos estudantes, a proposta será divulgada amplamente, ressaltando a importância em se conhecer o documento. Além disso, será disponibilizado o endereço para acessá-la em formato digital.

11 PARTICIPANTES DA REVISÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

Por ser de interesse comum, as informações constantes na Proposta Pedagógica devem ser conhecidas e construídas por todos àqueles aos quais ela norteará. Sendo assim, o processo de elaboração do presente documento contou com a valiosa contribuição de todos os docentes, da equipe gestora, da equipe de apoio e de representantes do corpo discente, buscando assim, torná-la acessível, democrática, integradora e, mais do que isso, uma grande aliada no processo de ensino e aprendizagem, conduzindo-o a busca pelo nível de excelência.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei 9394**, de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/l9394.htm>. Acesso em: 10/01/2026

BRASIL. **Lei nº 13.297, de 16 de junho de 2016**: altera o art. 1º da Lei no 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, para incluir a assistência à pessoa como objetivo de atividade não remunerada reconhecida como serviço voluntário. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13297.htm>. Acesso em: 19/01/2026.

_____. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**: institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em: 19/01/2026.

AZEVEDO, José Francisco. **Aprendizagem mediada dentro e fora da sala de aula**. 3. ed. São Paulo: Instituto Pieron de Psicologia Aplicada, 2002.

SOUZA, A. M. M.; DEPRESBITERIS, L.; MACHADO, O. T. M. **A mediação como princípio educacional**: bases teóricas das abordagens de Reuven Feurstein. São Paulo: SENAC, 2004.



AZANHA, J. M. P. Proposta pedagógica e autonomia da escola. In: _____. **A formação do professor e outros escritos**. São Paulo: SENAC, 2006. p. 87-104.

DEPRESBITERIS, L. **Planejamento de Ensino e Avaliação do Rendimento Escolar (PEARE)**: a história de um projeto. São Paulo: SENAI-SP, 2012.

MEIER, M.; GARCIA, S. **Mediação da aprendizagem**: contribuições de Feuerstein e de Vigotsky. Curitiba: Do autor, 2007.
SENAI-SP. **DITEC-001**, de 29/09/2011 – “Proposta Educacional” v.02. São Paulo.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (Departamento Nacional). **Metodologia SENAI de educação profissional**. Brasília, 2013.

_____. **RE-04/21**, de 20/01/2021, “Resolução que dispõe sobre a Proposta Pedagógica e Plano Escolar Anual”. São Paulo, 2021.



Escola Senai "Prof. Dr. Euryclides Jesus Zerbini"
Av. da Saudade, 125 - Ponte Preta - Campinas – SP
13041-670
Fone: (19) 3731-2840